



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ *Terra das Nascentes* ”

OFÍCIO Nº 109/2024/CMVJ

Jóia, 28 de maio de 2024.


Excelentíssimo Presidente e Deputados Federal
ARTHUR LIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Brasília - DF

Assunto: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1.551/2024, do Dep. Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que destina 50% do fundo eleitoral para ações de enfrentamento das enchentes no Rio Grande do Sul.

Prezados Senhores Deputados,

A Câmara de Vereadores de Joia – RS, em Sua Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024, por Requerimento dos Vereadores **Requerimento nº 57/2024 – Moção de Apoio**, de autoria dos Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); Lucimar Muner de Aguiar (PDT); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas) e Marcos Antônio Moura (PSDB) sob a Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas), **aprovou por UNANIMIDADE** consignado na Ata de trabalhos **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 1.551/2024, do Dep. Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que destina 50% do fundo eleitoral para ações de enfrentamento das enchentes no Rio Grande do Sul. **Requerimento nº 57/2024 e Moção de Apoio, em anexo.**

Atenciosamente,


VER. VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente